

**Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social**  
**Instituto da Segurança Social, I.P.**

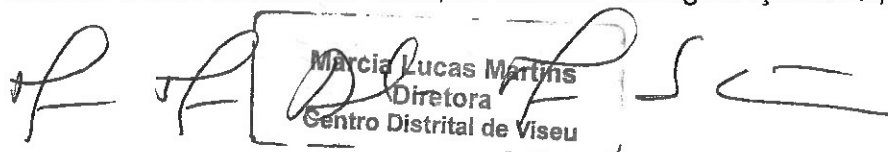
## AVISO

Caducidade da Licença de Funcionamento n.º 15/2018, do estabelecimento de apoio social licenciado para a resposta social de Estrutura Residencial para Pessoas Idosas, (Capacidade: 17 utentes), denominado por Os Melros- Associação C. Social R. D. Germil, sito na Rua Bairro Novo -Germil, 3550-093 Penalva do Castelo.

Dando cumprimento ao disposto no art.º 40º do Decreto-Lei n.º 64/2007, de 14 de março, alterado pelos Decretos-Lei n.º 99/2011, de 28 de setembro, 33/2014, de 4 de março e Decreto-Lei n.º 126-A/2021, de 31 de dezembro, torna-se público que, por despacho de 2023-05-09 da Diretora do Centro Distrital de Viseu, do Instituto de Segurança Social, I.P., proferido ao abrigo do preceituado no art.º 21º do mesmo diploma, foi determinada a caducidade da licença de funcionamento n.º 09/2023, de 2023/04/21, do estabelecimento de apoio social sem fins lucrativos, para a resposta social, ERPI (Capacidade: 17 utentes), denominado por Os Melros- Associação C. Social R. D. Germil, sito na Rua Bairro Novo -Germil, 3550-093 Penalva do Castelo, por ter sido celebrado Acordo de Cooperação para o funcionamento da resposta social.

Viseu, 06 de junho de 2023

A Diretora do Centro Distrital de Viseu, do Instituto de Segurança Social, I.P.



Marcia Lucas Martins  
Diretora  
Centro Distrital de Viseu